DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, 24 DE MAIO DE 2006

Concede Título de Cidadã Martinense a Senhora Maria das Graças da Silva Neves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica concedido a Senhora Maria das Graças da Silva Neves, o Título de Cidadã Martinense, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2º O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor dois dias após a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 24 de maio de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente